

PORTARIA Nº 349/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora efetiva **GESSICA TATIANE BEZERRA TAVAREZ**, mat. 4060, inscrita no CPF sob nº 086.900.394-14, portadora da Carteira de Identidade nº 8225138- SDS/PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO